



**PORTARIA N° 560/2024.**

**CONSIDERA DE EFETIVO EXERCÍCIO O AFASTAMENTO DO SERVIÇO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

Art. 1° - Considerar de efetivo exercício o afastamento da servidora mencionada abaixo, nos termos do art. 98, da Lei Federal n° 9.504/97 e art. 56, Inciso V, da Lei Municipal n° 4009/94, conforme a Declaração da Justiça Eleitoral referente as Eleições 2024.

| Nome                       | Total de Dias | Data Início | Data Fim   | Retorno    |
|----------------------------|---------------|-------------|------------|------------|
| Elma Dalto Bazoni Salvador | 01            | 23/12/2024  | 23/12/2024 | 24/12/2024 |

Art. 2° - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-E, 23 de dezembro de 2024.

**BRÁS ZAGOTTO**  
**Presidente**

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

